



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SAN – Edifício DNIT – 2º andar, Brasília/DF, CEP 70040-902
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.mds.gov.br

PROCESSO Nº 71000.034414/2018-18

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MULTI PRIME
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA .**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.434/0001-36 estabelecida na Avenida Ville, nº 1361, Quadra 23, Lote 31 – Residencial Center Ville, Goiânia/GO, CEP 74.369-023, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 - **UG 550005**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01016/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034414/2018-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m³)	Valor por m³ (R\$)	Valor Total por m³ (R\$)
2	1.002	20m³	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
TOTAL				R\$ 4.300,00

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 2000405028

SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800208.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo Ido Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA
Multi Prime Transportes e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RAQUEL DA SILVA TROMBINI
[Redacted Signature]

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA
[Redacted Signature]



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Campos Espindola, Usuário Externo**, em 18/03/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 19/03/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 21/03/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 21/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [Redacted] o código [Redacted]

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: A Diretoria da CEAGESP, de acordo com o Processo Administrativo nº 076/14, comunica a assinatura do Terceiro Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 076/14-1788-1901-06-030-15-1, ocorrida em 01/01/2018 a 13/04/2018. Contratada: LIMPAC SISTEMA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.933.530/0001-31. Valor: R\$ 1.413,80 (hum mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 15/03/2019.

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: A Diretoria da CEAGESP, de acordo com o Processo Administrativo nº 141/15, comunica a assinatura do Primeiro Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 141/15-1937-1901-06-030-15-1, ocorrida em 01/01/2018 a 08/04/2018. Contratada: LIMPAC SISTEMA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.933.530/0001-31. Valor: R\$ 17.730,57 (dezesete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 07/03/2019.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2018

Processo: nº 090/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Ribeirão Preto, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 21/03/2019, às 09h30, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para I) regularização das pendências documentais dos licitantes Ana Claudia Bertoni e Frutas Botelho LTDA ME, II) declarar a inabilitação e desclassificação dos licitantes José Antonio Ribeiro e Marcos Oliveira Gutierrez, por não terem saneado as suas pendências documentais no prazo estabelecido, III) Em virtude da inabilitação e desclassificação dos licitantes do item II, as áreas MSVP-2 Módulo 88 e GC Módulos 133 e 134 restaram fracassadas, e IV) Apresentação da classificação final das propostas dos licitantes classificados e habilitados. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.
VIGÊNCIA: 06/03/2019 a 29/02/2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Avaliação do processo metodológico de implementação das tecnologias sociais de acesso à água e da efetividade dos projetos produtivos implementados no âmbito do Programa Fomento Rural.
SIGNATÁRIOS: Hernán Chiriboga - Representante do IICA no Brasil e Kátia Cristina Favilla (CPF: 578.698.041-34).

EXTRATO DE CONTRATO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MCid
Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
VIGÊNCIA: 06/03/2019 a 09/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.760,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Apoiar o processo de monitoramento do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-19, por meio de análise de indicadores que irão compor o balanço final do Plano, preparação de documentos subsídio para a VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional e documentos subsídios para a elaboração do III Plano. - Vaga 1.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Nathália Araújo de Oliveira (CPF: 032.895.001-58).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000034414201818.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interesatadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 19/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.580,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800209. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 21/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000034414201818.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 19/03/2019 a 21/12/2019. Valor Total: R\$4.300,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800208. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 21/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000034414201818.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de

carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 19/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.150,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800210. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 21/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000034414201818.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 19/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$1.935,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800217. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 21/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os proponentes VISION MIDIA E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 10.435.582/0001-92, e seus dirigentes, ALVARO LUIS PADILLA VICTORICA, CPF 117.795.718-36 e ZULEICA AMORIM, CPF 094.418.368-93, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 12-7620, projeto Planeta Limpo - Teatro Infantil Itinerante, reprovado em razão de DESCUMPRIMENTO DO OBJETO, no valor nominal de R\$ 732.478,41 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 1.185.344,12 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 1.043.322,04 (um milhão, quarenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), nos seguintes contatos: Secretaria Especial da Cultura, Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128. Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) proponente(s) Lacerda e Silva Produções Artísticas Ltda.-ME, CNPJ 17.533.082/0001-32, e Carlos Alberto da Silva Junior, CPF 094.570.366-03 para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 15 3415, projeto GOSSPELL - O MUSICAL (Nome Provisório), reprovado em razão da Omissão no dever de prestar contas, no valor nominal de R\$ 256.030,29, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 370.219,36 (trezentos e setenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 274.756,35, nos seguintes contatos: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343017

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 01441000464201746.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 02717460000241. Contratado : JUIZ DE FORA-EMPRESA DE VIGILANCIALTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Nº01/2018, firmado no dia 05 de março de 2018, entre a empresa Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda e o Museu Nacional de Belas Artes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 05/03/2019 a 05/03/2020. Valor Total: R\$3.858.304,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 21/03/2019) 423002-42207-2019NE800008



135007; Vigência: 06/03/2019 a 29/02/2020; Data da assinatura: 06/03/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Ricardo Rodrigues Cirqueira, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Bolsista: Hainnan Souza Rocha, CPF nº 032.639.861-98; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil", a ser desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Pesca e Aquicultura; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020; Data da assinatura: 01/03/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Hainnan Souza Rocha, bolsista.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato (SAIC 20900.19/0032-1); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ/MF nº 00.348.003/0042-99) e VOETUR Turismo e Representações Ltda (CNPJ/MF nº 01.017.250/0001-05); Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico SRP 001/2019 - Embrapa Florestas de 26/02/2019; Natureza da Despesa: Gestão/UG 135029 - Elemento de despesas: 339033; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global Estimado: R\$65.421,60; Data de assinatura: 25/03/2019; Vigência: de 25/03/2019 a 24/03/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral e Fábio Alvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração, ambos pela Embrapa Soja e Teresa Cristina Reis de Sá - Diretora Presidente da contratada.

EMBRAPA SOLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 135021

Nº Processo: 21201000278201917. Objeto: Registro de preços de serviços de chaveiro para abertura de fechamento de portas, portões, gavetas, armários, automóveis e cofres da Embrapa Solos, com fornecimento de material necessário para a confecção e cópia de chave, abertura, conserto, modelagem e instalação de fechaduras, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos desde Edital;. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 27/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135021-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARISA TEIXEIRA MATTIOLI
Chefe Adjunta de Administração Substituta

(SIASGnet - 25/03/2019) 135021-13203-2019NE800000

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2019 - UASG 135033

Nº Processo: 21206000408201963 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial a serem realizados nas instalações da Estação Experimental de Fruticultura de Clima Temperado da Embrapa Uva e Vinho, situada na BR 285 Km 05 Bairro Morro Agudo, município de Vacaria, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste processo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Este serviço é imprescindível tendo em vista a necessidade de se garantir adequadas instalações aos empregados e etc. declaração de Dispensa em 26/03/2019. JOSE FERNANDO DA SILVA PROTAS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 37.722,00. CNPJ CONTRATADA : 00.251.845/0001-50 JOISSANAMICHELIN & MARTINHO LTDA.

(SIDECE - 26/03/2019) 135033-13203-2019NE000015

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de Materiais - Limpeza. Ata de Registro de Preços nº 081/18-2106-1903-24-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2019. Processo CEAGESP nº 081/2018. Compromissária: MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA - COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 28.398.064/0001-01. Valor Total: R\$ 37.276,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 26/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 128/15-1931-1901-17-030-15-1 ao Contrato nº 128/15-1931-1603-17-030-15-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2015. Processo nº 128/15. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliares no ETSP - Entrepasto Terminal de São Paulo. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 128/15-1931-1901-17-030-15-1: a prorrogação do período de vigência contratual, a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores, a redução de postos de serviços e atualização dos valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 12.904.815/0001-84. Valor total de R\$ 1.850.439,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos) nos termos da Cláusula Sexta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/04/2019 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 20/03/2019.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827844/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827844/2016 para 29/06/2020. PARTICÍPE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70. PROCESSO: 71001.004213/2016-14. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018
Número do Contrato: 16/2018. Nº do Processo: 71000.018731/2018-97. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove décimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 16/2018, fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e adequação da redação da "Cláusula Primeira - Do Objeto" do referido Contrato. Valor: R\$ 405.090,00 (quatrocentos e cinco mil e noventa reais) Fonte: 0151 - 2019NE000106. Data da Assinatura: 25/03/2019.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 14/2019 publicado no D.O. de 22/03/2019 , Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Vigência: 19/03/2019 a 21/12/2019 Leia-se : Vigência: 19/03/2019 a 31/12/2019

(SICON - 26/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 861695/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420009. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 01062213000100. Alteração da vigência do convenio em 18 meses passando seu encerramento para 30 de Dezembro de 2020. Valor Total: R\$ 204.607,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.916,33, Vigência: 15/03/2019 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, CPF nº 02399936167, Conveniente: FABRICIO NORONHA FERNANDES, CPF nº 111.780.137-31.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 878013/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420014. Conveniente: MUNICIPIO DA ALIANCA, CNPJ nº 10164028000118. Prorrogação do convênio por 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 310.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 02/04/2019 a 01/09/2019. Data de Assinatura: 20/09/2018. Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS, CPF nº 19791046034, Conveniente: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO, CPF nº 026.682.864-76.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 203003

Nº Processo: 01416010439201869.
DISPENSA Nº 33/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 25032042000135. Contratado : TA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERALEIRELI. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de carimbos, com confecção de dados, conforme necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE e especificações constantes do Contrato Administrativo nº 003/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 9507/2018, IN Nº 05/2017. Vigência: 22/03/2019 a 22/03/2020. Valor Total: R\$8.060,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800248. Data de Assinatura: 22/03/2019.

(SICON - 26/03/2019) 203003-20203-2019NE800133

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do Inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 c/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência de constituição definitiva do crédito tributário, dada a ausência de manifestação no prazo leal de impugnação, relativa aos respectivos processos: MÍDIA EFFECTS COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.533.093/0001-70, processo nº01416.027756/2017-33; MUNICIPIO DE VISEU, CNPJ nº04.873.618/0001-17, processo nº01416.003263/2016-27;

Os processos permanecerão na Superintendência de Fiscalização no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para cobrança amigável, contados de sua ciência, conforme art. 38-A e 72 da IN 60/07 c/c art.21 do Decreto 70.235/1972, sob pena de declaração de devedor remisso e encaminhamento à Procuradoria-Geral da ANCINE para inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de execução fiscal, conforme art. 46 da IN nº60/2007 e art.21, §3º do Decreto 70.235/72.

Outrossim, informa que os referidos processos, encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.
EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do Inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 c/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência dos respectivos processos contra elas aberto em decorrência de Notificação Fiscal de Lançamento: 2R TELECOM S/A, CNPJ nº 17.340.093/0001-04, processo nº 01416.018032/2018-80; 3K MONTANA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.223.419/0001-54, processo nº 01416.019781/2018-24; A & G SERVICOS EM TI LTDA, CNPJ nº 09.178.684/0001-90, processo nº 01416.013652/2018-22; A DE SOUZA FREITAS - SERVICOS, CNPJ nº 10.769.612/0001-05, processo nº 01416.013659/2018-44; A ILHA FILMES LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.549.087/0001-25, processo nº 01416.019675/2018-41; A L DE MENEZES E LIMA LTDA, CNPJ nº 22.947.929/0001-65, processo nº 01416.013665/2018-00; A S DOS SANTOS, CNPJ nº 24.726.722/0001-96, processo nº 01416.013670/2018-12; A. C. FERRAREZI, CNPJ nº 25.143.324/0001-00, processo nº 01416.013655/2018-66; A2 TELECOM EIRELI, CNPJ nº 23.292.788/0001-52, processo nº 01416.013929/2018-17; AB COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 37.496.619/0001-49, processo nº 01416.013676/2018-81; ABRAÃO DA S. CARDOSO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 08.710.304/0001-54, processo nº 01416.019909/2018-50; ACCESS NET EIRELI, CNPJ nº 21.286.983/0001-44, processo nº 01416.013682/2018-39; ACCONECT TELECOM LTDA, CNPJ nº 22.169.066/0001-42, processo nº 01416.013683/2018-83; ACESSO PONTO COM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 11.333.988/0001-27, processo nº 01416.013686/2018-17; ACOM DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 07.534.941/0001-54, processo nº 01416.013687/2018-61; ACTIAN PROVEDORES INTERNET LTDA, CNPJ nº 11.083.660/0001-08, processo nº 01416.013689/2018-51; ADATEL TV E COMUNICACOES OSASCO S/A - EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 03.554.975/0002-30, processo nº 01416.013693/2018-19; ADIEL RAZOTO PINTO RASTREAMENTO, CNPJ nº 09.360.712/0001-

